



Errata ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2019

Considerando a necessidade de adequar o edital, de modo á promover a ampla competição entre os licitantes:

A Equipe de Apoio da Modalidade de licitação denominada Pregão, formalmente designado pelo Decreto Nº 68/2018, de 19 de Junho de 2018, apresenta proposta de alteração no Edital de forma a tornar as especificações do objeto mais precisas, suficientes e claras, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

I - SUPRESSÃO DA LETRA "O" DO SUBITEM 5.1 DO EDITAL

5.1. Os documentos abaixo correspondem à habilitação e deverão ser entregues em original ou em cópia autenticada em Cartório ou em fotocópia, à vista dos originais, autenticada por servidor público municipal, em envelope hermeticamente fechado, de forma a não permitir a visualização do seu conteúdo:

- o) Alvará Sanitário** expedido pela Vigilância Sanitária municipal;

Agrolândia, 11 de Abril de 2019.

DANIELE CRISTINE RAMOS

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças